



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 913/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos proceda a adequação da sinalização de trânsito a fim de melhor fluir o tráfego da AV da justiça nº 34 e nº 663, residencial santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, visto que vários moradores daquela referida região da avenida da justiça nº 34 e nº 663 relatam que o cruzamento não tem sinalização adequada, tornando assim o trânsito bem complicado, relatando também que no mesmo cruzamento já houve dois acidentes com vítimas fatais, e por outro lado o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de julho de 2023.

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=89FPWF2NZZ47GE69>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89FP-WF2N-ZZ47-GE69



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46813/2023 - 05/07/2023 - 16:14 - 89FP-WF2N-ZZ47-GE69